RESOLUÇÃO Nº 426 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a recomposição do subsídio dos vereadores e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Os subsídios dos Vereadores da atual legislatura ficam atualizados no percentual de 10,89% obedecendo ao comando legal dos arts. 37, X e 39, § 4º da Constituição Federal e o art. 35 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente